

LEI Nº 2.474, DE 29 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA”.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a denominação da Avenida Giovani Attílio Tolaini, Matrícula nº 99.636, aberta na implantação do loteamento “Vila do Conde”, alterada, em 4 (quatro) de seus trechos, com as denominações seguintes:

I – **Avenida Francisco Lourenço da Costa (Chico Leiteiro)**, o trecho 1, identificado na cor azul na planta – Anexo Único desta lei;

II – **Rua João Martins da Cruz**, o trecho 2, identificado na cor verde na planta – Anexo Único desta lei;

III – **Rua Felix Alvino da Silva**, o trecho 3, identificado na cor laranja na planta – Anexo Único desta lei;

IV – **Rua Esmael Gelatti (Zão)**, o trecho 4, identificado na cor lilás na planta – Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de junho de 2016.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
27/7/16


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal